



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE Nº 17/2023 AO PLO Nº 116/2022

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA FOMENTAR INICIATIVAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 116/2022**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

O projeto de Lei 116/2022 tem como objetivo a criação da Comissão de Educação Ambiental nas unidades da Rede Municipal de Ensino, a fim de fomentar iniciativas de sustentabilidade ambiental, sendo esta, responsável por discutir e planejar ações educativas em conjunto com a comunidade escolar, promover atividades didático-pedagógicas para difundir a educação ambiental e participar de ações referentes à conservação e preservação do meio ambiente.

A proposta apresenta uma série de objetivos a serem alcançados pela Comissão, incluindo a organização de exposições, gincanas ecológicas e ações para a compostagem de resíduos orgânicos. Além disso, o projeto prevê a implementação de lixeiras em número suficiente e a substituição daquelas que estiverem danificadas.

O projeto estabelece ainda a composição da Comissão, que deve incluir profissionais da unidade escolar, representantes de associações de pais, organizações da sociedade civil e uma instituição do ramo da reciclagem. Os servidores públicos que participarem da Comissão poderão obter pontuação para evolução funcional da carreira, como forma de estimular a participação nas iniciativas.

Entendemos que o projeto está alinhado com as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelecem a importância da educação ambiental no processo educativo. Além disso, a Comissão de Educação Ambiental contribuirá para a formação de cidadãos comprometidos com a preservação do meio ambiente e encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 116/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

